




AUTÓGRAFO DE LEI 3021/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha


**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 02/08/17**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CARLOS
ROBERTO DE SOUZA”, NO BAIRRO
MARAGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “CARLOS ROBERTO DE SOUZA”, a via pública com uma conexão, que se inicia na Rodovia do Sol ES-060, quarta rua após a rua do motel Sol e Mar (no sentido Pontal x Itaóca), conhecida como “Rua 05”, No Bairro Maraguá, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2017.


Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

Biênio 2017/2018

